



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)-GERAIS
DOS CAMPI DO IFPE QUADRIÊNIO 2024-2028

OFÍCIO Nº 13/2023/CCE/REI/IFPE

Recife, 14 de novembro de 2023

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL

À comunidade acadêmica do IFPE

Prezados(as),

A Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 210/2023/CONSUP/IFPE, no uso de suas atribuições contidas no art. 6º, inciso I, do Decreto n. 6.986/2009 e no art. 7º, inciso I, do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *campi* do IFPE, quadriênio 2024-2028.

RESOLVE:

1. Retirar a candidatura, a pedido do candidato, do servidor Gustavo César Pereira Rodrigues, candidato a Diretor-Geral do campus Cabo de Santo Agostinho.

Eurlles Canuto de Alcantara
Presidente da Comissão Eleitoral de 2023